



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 280, DE 26 DE JULHO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ELISANDRA PRESTES BOTTEGA**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da Sede, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 25 de julho de 2017 a 21 de novembro de 2017, conforme certidão de nascimento em anexo.

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de julho de

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 26/07/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

